

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 81/2021
PORTARIA Nº 82/2021
PORTARIA Nº 83/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 81/2021

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento) aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento), no período de dois anos ao servidor Municipal **CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0007701, a iniciar em 03/06/2021 e finalizar em 03/06/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 82/2021

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento) aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento), no período de dois anos ao servidor Municipal **ANANIAS FERREIRA LIMA**, vigia, matrícula nº 0010421, a iniciar em 29/07/2021 e finalizar em 29/07/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 83/2021

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento) aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento), no período de dois anos a servidora Municipal **JANAINA FREITAS NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0005031, a iniciar em 23/07/2021 e finalizar em 23/07/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal